



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.622 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, imóvel situado neste Município

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de interesse público, para fins de desapropriação, o imóvel situado à Rodovia Benedito Gomes de Souza, Km 5, Bairro do Paiol Grande – São Bento do Sapucaí/SP, com área de 11.700 m².

Artigo 2º - Fica a Assessoria Jurídica do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de agosto de 2014.



ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.


LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos



ROD. BENEDITO GOMES
 DE SOUZA, Km 5
 ÁREA 2 = 11.700 m²

 Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí Paço Municipal Professor Miguel Reale Av. Sebastião de Mello Mendes, 511 - Bairro Santa Terezinha São Bento do Sapucaí - SP CEP 12490-000 Fone 12 3971-6110 www.saobentodosapucaí.sp.gov.br engenharia@saobentodosapucaí.sp.gov.br			
Assunto:			
Local:			
Etapa:		Desenho: Filipe A. Teixeira	Escala: s/ escala
		Data: Jul/2014	Rev: 00
		Folha: Única	